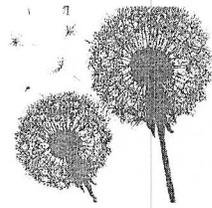


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 061/2021

**Dispõe sobre nomeações e Movimentações  
bancária do Fundo Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas da do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 18.116.129/0002-06, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Secretário de Administração e Finanças Sr. Wanderson Guimarães Santos, CPF 085.286.186-92 e o Prefeito Municipal de Baldim, Sr. Fabício Andrade Magalhães, CPF 046.149.746-86.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 15 de janeiro de 2021.

15 01 2021  
Quarto de Arquivo  
Geraldo Vieira Santos

*Fabício Andrade Magalhães*  
**FABÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

*Fabício Andrade Magalhães*  
Prefeito Municipal de Baldim  
Matrícula: 3166